



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - Edital Fomento CultSP - ProAC nº 05/2025

PROCESSO SEI : 010.00005908/2025-39

INTERESSADO: Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

ASSUNTO: Edital Fomento CultSP - ProAC nº 05/2025 - **ADAPTAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA PARA ROTEIRO CINEMATOGRAFICO**

CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE

PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, **torna pública a convocação de suplente para celebração do Termo de Execução Cultural**, nos termos do Edital Fomento CultSP – ProAC nº 05/2025.

Considerando:

11.12 Caso o proponente seja selecionado em mais de um edital, ainda que com projetos distintos, deverá informar à Secretaria com qual projeto deseja prosseguir, sendo expressamente vedada a utilização de recursos oriundos de mais de um edital.

a) O proponente terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação da convocatória para assinatura do Termo de Execução Cultural, para informar formalmente a Secretaria sobre sua escolha, via plataforma do sistema. Uma vez realizada a escolha e alterado o projeto por iniciativa do próprio proponente, não haverá possibilidade de escolher novamente o projeto uma vez desistido pelo proponente.

Tendo sido realizada a solicitação formal por parte do proponente relacionado abaixo:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade
05/2025-1757.6893.8967	Quem se Importa? A História de Nenê Romano	Lighthouse producoes cinematograficas Ltda.	Itatiba

Fica(m) convocado(s) o(s) seguinte(s) suplente(s), respeitada a ordem de classificação homologada para assinatura do Termo de Execução Cultural, que já se encontra disponível na plataforma do sistema. O documento deverá ser assinado pelo proponente, por meio de seu cadastro/perfil no

sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Convocação.

Ressalta-se que, caso o proponente convocado não realize a assinatura do Termo de Execução Cultural dentro do prazo estabelecido, será convocado o próximo suplente, conforme a ordem de classificação e/ou disponibilidade orçamentária.

PROJETO(S) CONVOCADO(S):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade
05/2025-1755.6347.1159	Menino de Asas	SCHURMANN PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA	São Paulo

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser assinada até às 23h59 do dia **06/03/2026***

SANDRA MARIA DA SILVA VIANA

Diretora Substituta de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas